



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JULIANO DA ROCHA MUCHÃO, inscrito no CPF sob n.º 871.XXX.XXX-87, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS I, de 'Controlador Geral', no período compreendido entre os dias 02/04/2025 a 15/04/2025, conforme atestado médico, com retorno às suas funções em 16/04/2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CRISTIANO JOÃO MARQUES
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

BRANCO
RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário